

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 098 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 068/2019.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Autoriza a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Julião de Campo Grande/MS, a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Roberta Salles Orosco Nunes, Coren-MS n. 608889 -ENF – Presidente;
- Dra. Aline Souza Campos Silva, Coren-MS n. 709915-ENF – Secretaria;
- Sra. Rejane Sampaio Ramos, Coren-MS n. 1289016-TE – Membro;

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Roberta Salles Orosco Nunes, Coren-MS n. 608889 -ENF, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF